

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

FIANÇA

O presidente da Associação das Diversidades Intelectuais (Adin), em Tangará da Serra, Rui Alberto Wolfart, foi solto após pagar fiança de R\$ 75 mil. Segundo a Polícia Civil, Rui foi detido em flagrante com uma arma ilegal. Contudo, ele e outras três pessoas são investigados de participarem de um esquema de corrupção de desvio de verbas.

OPERAÇÃO

A Operação Neurodiverge cumpriu, ao todo, seis mandados de busca e apreensão, sequestro de bens, bloqueio de contas e afastamento do titular e dos demais alvos. De acordo com o delegado responsável pelo caso, Gustavo Espindula, as investigações começaram em outubro de 2024, após uma denúncia anônima de supostas irregularidades na unidade.

ADIN

Entre os alvos da operação, estão o filho do presidente da associação, além da tesoureira e uma outra funcionária. A Justiça determinou a nomeação de um interventor para que os atendimentos não sejam suspensos. A Associação funciona em Tangará da Serra desde 2022 e conta com profissionais de diversas áreas.

ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA ADIN SEGUEM; INTERVENTOR AINDA NÃO FOI NOMEADO

A Associação das Diversidades Intelectuais (Adin) retomou os atendimentos nesta quinta-feira, 27. A instituição realiza diariamente cerca de 70 atendimentos e quase todos ocorreram normalmente.

Os atendimentos foram suspensos nesta quarta, 26, em decorrência de investigação policial desencadeada pela Polícia Judiciária Civil após denúncias anônimas de possíveis irregularidades na Adin. A denúncia recai sobre quatro pessoas, dentre elas o presidente da instituição, que foi afastado.

Para que os trabalhos transcorram normalmente, o Juiz da 4ª Vara Cível de Tangará da Serra, Diego Hartmann nomeará nos próximos dias um interventor que fará gestão da instituição. Segundo os funcionários, que não foram autorizados para entrevistas, ainda não há nenhuma informação sobre quem será a pessoa indicada.

A associação atende crianças de 2 a 12 anos. No espaço são atendidos 15 tipos de transtornos globais de desenvolvimento, incluindo o autismo, transtorno invasivo desafiador); Toc (transtorno obsessivo compulsivo), Tod (transtorno



obsessivo desafiador), TDHA (transtorno déficit de atenção e hiperatividade), transtorno da ansiedade, síndrome do x frágil entre outras. Trabalho realizado através de uma equipe de multiprofissionais qualificados: fonoaudióloga, fisioterapeuta, neuropediatra, nutricionista, assistente social, técnica de enfermagem, psicóloga e psicopedagoga.

Embora não queiram dar entrevistas, em coro, os pais que têm filhos atendidos na Adin destacam a importância da instituição para o município e temem a paralisação dos serviços.

Números Alarmantes

A Assembleia Legislativa realizará no dia 15 de abril, audiência pública para debater a epidemia de chikungunya, dengue e zika em Mato Grosso. O deputado Lúdio Cabral, autor do pedido, destacou que a situação em Mato Grosso é muito mais grave. Entre 1ª de janeiro e 26 de março, Mato Grosso registrou 24.986 casos de chikungunya e 35 óbitos, segundo os dados do painel do Ministério da Saúde para acompanhamento das arboviroses.

ARTIGO//

O novato da Reforma Tributária

A reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) 132, de 20 de dezembro de 2023, extinguiu o ICMS e o ISSQN, de competência, respectivamente, dos Estados e dos Municípios brasileiros, e alçou, nos seus lugares, o Imposto sobre bens e Serviços, conhecido pelo acrônimo IBS.

Está certo que o ICMS e o ISS permanecerão entre nós até o ano de 2032.

Porém, já a partir de 2026 o IBS passará a ser cobrado a uma alíquota de 0,1%, ao lado de outros 0,9% da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que foi criada, pela mesma EC 132, em substituição à dupla de contribuições sociais federais PIS/COFINS.

O IBS e a CBS são tributos considerados “siameses”, isto é, possuem os mesmos fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos. Isto é, tudo que for aplicado a um deve refletir no outro. A CBS será administrada pela Receita Federal do Brasil

e, quanto a isso, não há qualquer alteração em relação às contribuições que serão extintas.

A mais profunda mudança imposta pela reforma tributária está na administração do IBS.

O IBS passa a ser um tributo de competência compartilhada de Estados, Distrito Federal e Municípios, o que o torna subnacional. Nenhum Estado ou Município pode dispor sobre o IBS de modo isolado, seja normatizando, fiscalizando ou cobrando.

Prova disso é que a única competência remanescente para os parlamentos estaduais e municipais, no âmbito do IBS, é a fixação da alíquota a ser praticada em seu território. Isso ainda parece não ter sido assimilado pelas casas legislativas.

A competência para legislar sobre o IBS passa a ser plena do Congresso Nacional. Essa é uma alteração bastante importante, porque atualmente, no caso do ICMS, o Congresso Nacional, essencialmente, define os contribuintes, a substituição tributária, o local das operações e a forma pela qual os Estados concederão as isenções, incentivos e benefícios fiscais. As Leis Complementares 24/75 e 87/96 (lei Kandir) regulam estes aspectos do ICMS. Afora a diminuição do papel dos parlamentos

estaduais e municipais, há, na reforma tributária, a introdução de um novo personagem na Federação, que é o Comitê Gestor do IBS, constituído pela EC 132/2023 para regulamentar o IBS, decidir o contencioso administrativo e coordenar a fiscalização a ser realizada pelas administrações tributárias estaduais e municipais.

O Comitê Gestor será responsável pela gestão de um tributo que, pela arrecadação de ICMS (808 bilhões) e ISS (80 bilhões) em 2024, arrecadará aproximadamente 900 bilhões de reais. Para ilustrar a sua relevância para os entes subnacionais, o Comitê Gestor será a entidade arrecadadora de quase 60% da Receita Corrente Líquida de Mato Grosso.

Os olhos estão voltados para o Senado Federal que, neste momento, analisa o PLP 108/2024, que cria o Comitê Gestor, fixa suas atribuições e dispõe sobre a sua organização. A funcionalidade deste novato é fundamental para o país.

Rogério Gallo é
secretário de Estado de
Fazenda de Mato Grosso.

